Front Scape co Change

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

LEI Nº 07/84

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :

Paço saber que a Câmara Municipal, decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.10 - Pica denominado de RUA SESQUICEN - TENÁRIO DE NAZARÉ DA MATA, o trecho compreendido entre a Rua do Cajueiro e o local onde está instalado o Curtume | Nazaré da Mata Ltda, no bairro da Estação nesta cidade.

ART.22 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em con - trário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de janeiro de 1984.

PREFEITO

Misin Energos Boespruste

a) - Inácio Manoel do Mascimento.